

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. Rua da Glória, 362, Centro Cívico - Curitiba/PR.

AUTOS Nº 0003055-96.2022.8.16.0185 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 164 DA LEI 11.101/2005.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE VELSIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A -CNPJ 36.926.807/0001-05, VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A -CNPJ 07.877.926/0001-09, VSIS INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. - CNPJ 29.215.892/0001-20 e V.TECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ 37.739.311/0001-87

A Doutora MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Região Metropolitana de Curitiba/PR, nos **AUTOS Nº 0003055-96.2022.8.16.0185 de PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL de VELSIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A -CNPJ 36.926.807/0001-05, VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A -CNPJ 07.877.926/0001-09, VSIS INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. - CNPJ 29.215.892/0001-20 e V.TECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ 37.739.311/0001-87**, em trâmite perante este juízo, em conformidade com o **Artigo 164 da Lei 11.101/05**, dá ciência a todos os credores e interessados que a empresa Recuperanda apresentou **PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, o qual foi juntado aos presentes autos no movimento 1.7. Qualquer credor poderá apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Plano de Recuperação, observado o disposto no § 3º do Artigo 164 da Lei nº 11.101/2005, no **prazo de 30 (trinta) dias** contado da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, em petição dirigida diretamente a este Juízo, juntando a prova de seu crédito. Curitiba, 03 de maio de 2022. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei.

